

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

ELLO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 52.406.805/0001-33

LARISSA SANTOS LIMA, brasileira, solteira em união estável, regime de bens em comunhão parcial, nascida em 20/06/1986, profissional de Relações Públicas, nº do CPF: 016.799.335-66, documento de identidade nº 891108114, emitido pelo SSP/BA, domicílio e residência na Rua Colmar Americano da Costa, nº 519, Apto 506, Bairro Pituba, em Salvador/BA, CEP 41.830-600, Empresária, registrado sob o nome empresarial 52.406.805 LARISSA SANTOS LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 52.406.805/0001-33, com sede na Rua Colmar Americano da Costa, Bairro Pituba, nº 519, Apto 506, em Salvador/BA, CEP 41.830-600, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial ELLO PRODUÇÕES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0SXf635LnXT-L0Yk1o-8wA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01679933566-LARISSA SANTOS LIMA

ELLO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 52.406.805/0001-33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=05XF635LnXT-L0yk1o-8wA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 016799333566-LARISSA SANTOS LIMA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
LARISSA SANTOS LIMA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **LARISSA SANTOS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 4ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª – Fica o endereço da sede alterado para Avenida Praia de Pajussara, nº 294, Loja 03, Bairro Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42.708-720

CLÁUSULA 6ª – O objeto social passa a ser serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, agências de publicidade, promoção de vendas, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, produção e promoção de eventos esportivos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de idiomas, ensino de arte e

ELLO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 52.406.805/0001-33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0SXF635LnXT-L0Yk1o-8wA&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01679933566-LARISSA SANTOS LIMA

cultura, ensino de artes cênicas, exceto dança, filmagem de festas e eventos, agências de viagens, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, serviços de reservas e outros serviços de turismo.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ELLO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 52.406.805/0001-33

LARISSA SANTOS LIMA, brasileira, solteira em união estável, regime de bens em comunhão parcial, nascida em 20/06/1986, profissional de Relações Públicas, nº do CPF: 016.799.335-66, documento de identidade nº 891108114, emitido pelo SSP/BA, domicílio e residência na Rua Colmar Americano da Costa, nº 519, Apto 506, Bairro Pituba, em Salvador/BA, CEP 41.830-600,

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **ELLO PRODUÇÕES LTDA** e tem sede na Avenida Praia de Pajussara, nº 294, Loja 03, Bairro Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42.708-720.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

ELLO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 52.406.805/0001-33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0SXf635LnXT-L0yk1o-8wA&chave2=Bf-06aCcPmpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01679933566-LARISSA SANTOS LIMA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
LARISSA SANTOS LIMA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, agências de publicidade, promoção de vendas, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, produção e promoção de eventos esportivos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de idiomas, ensino de arte e cultura, ensino de artes cênicas, exceto dança, filmagem de festas e eventos, agências de viagens, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, serviços de reservas e outros serviços de turismo.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 03/10/2023.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **LARISSA SANTOS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a



oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e deliberará a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Lauro de Freitas, Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 12ª – O sócio declara que a sociedade se enquadra no porte **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

Lauro de Freitas, 28 de julho de 2026

LARISSA SANTOS LIMA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELLO PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	267652569 - 30/07/2026
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29207409620
CNPJ 52.406.805/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29207409620 DE 06/08/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 06/08/2026

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 01679933566 - LARISSA SANTOS LIMA - Assinado em 06/08/2026 às 16:21:41



Este ato arquivado na JUCEB contém 07 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29207409620 em 06/08/2026

Protocolo 267652569 de 30/07/2026

Nome da empresa ELLO PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 467526565074099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2026

por BRUNO MOTA PASSOS - Secretário(a) Geral